



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Publico n.º 001/2014, o candidato abaixo relacionado, NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo:


• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
43º	KIMBERLY SCHNEIDER DE BORBA	001/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/01/19 Fl. 4585
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/01/19 Fl. 1594
Visto 